



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ATA Nº 02-01/89

Aos 03(três) dias do mês de janeiro de 1989(um mil novecentos e oitenta e nove) às 19,00(dezenove) horas esteve reunida em sessão extraordinária a Camara de Vereadores de Cruzeiro do Sul, sob a presidência do Vereador Algilberto Schmitt a qual contou com a presença de nove vereadores conforme consta no livro próprio. Ao declarar abertos os trabalhos o Presidente determinou ao Secretário para que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. EXPEDIENTE: não havia correspondências recebidas nem espedidas. ORDEM DO DIA: foram apresentados os Projetos de Lei nºs. 01-01/89 e 02-01/89 do Executivo os quais após rápida discussão, foram aprovados por unanimidade. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei nº 01-01/89 do Legislativo proposto pela Mesa Diretora o qual igualmente foi aprovado por unanimidade. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: foi comunicado pelo Sr. Presidente que é de norma que as sessões extraordinárias não contariam com as mesmas. A seguir foi concedida a palavra ao Vereador Aniceto Jantsch o qual fez um importante comunicado de interesse principalmente dos nossos agricultores que o leite-cota havia sido extinguido e manifestou a sua satisfação pelo fato pois vinha batalhando a respeito do assunto a bastante tempo inclusive com vários pronunciamentos em sessões da Camara na legislatura passada. Como não havia mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão, convocando os Srs. Vereadores para a sessão ordinária a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 1989 com inicio às 19,00 horas.

SALA DE SESSÕES DA CAMARA DE VEREADORES, 03 de JANEIRO DE 1989.

NELSON WEILER  
Secretário

ALGILBERTO SCHMITT  
Presidente